PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Foro Trabalhista de Juiz de Fora

Auto de Penhora e Avaliação

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, extraído do processo número 0011070-32.2021.5.03.0143, passado a favor de THIAGO WILHELM AIZCORBE contra FAZENDA SHANGRILÁ PAULO OSVALDO MACEDO NOVAES, REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO PAULO OSVALDO MACEDO NOVAES E OUTROS (1), para pagamento da importância de R$ 88.387,02 (oitenta e oito mil reais e trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos), não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, dirigi-me à avenida dos Andradas, n° 379, apto. 504, Centro, Juiz de Fora, MG, e procedi à penhora do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

> Imóvel descrito na matrícula de n° 5.822, livro n° 2, do cartório de imóveis do 1° Ofício do Registro de Imóveis, comarca de Juiz de Fora, que consiste em um apartamento de n° 504, do Edifício Erlinda Rey Horta, situado nesta cidade, com entrada social no número 379 da avenida dos Andradas, com instalações e dependências, e a respectiva fração ideal de 10/598 do todo, com medidas, descrição, confrontações, divisas e demais especificações constantes na referida matrícula 5.822. O apartamento possui copa/cozinha, área de serviço com quarto e banheiro, uma sala em L, dois quartos e um banheiro social.
> Avaliação: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Feita assim a penhora, como determinada no r. mandado, depositei o bem penhorado em mãos da Sra. Nathalia Isaia Novaes, residente à avenida dos Andradas, n° 379, apto. 504, Centro, Juiz de Fora, MG, CPF n° 071.703.566-27, nascimento em 25/11/1985, a qual, como fiel depositária se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do MM Juiz, sob as penas da lei.
Para constar, lavrei o presente auto, que assino.

Juiz de Fora, 13 de setembro de 2024.

Tiago Hallack Loures
Oficial de Justiça-avaliador

Assinado eletronicamente por: TIAGO HALLACK LOURES - Juntado em: 13/09/2024 17:11:33 - b48078d
https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24091317110780000000201251901?instancia=1
Número do processo: 0011070-32.2021.5.03.0143
Número do documento: 24091317110780000000201251901